



**DECISÃO COREN-ES Nº 115/2023**

**Autoriza a posse dos novos Conselheiros Regionais Efetivos e Suplentes, para o triênio 2024-2026, em período designado pela Resolução Cofen nº 729/2023.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia e Resolução Cofen n. 695/2022, que aprovou o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 095/2022 emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Processo Administrativo nº. 112/2023, que versa sobre as eleições do ano de 2023 do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, para o triênio 2024/2026;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Cofen nº 695/2022;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Cofen nº 729/2023, onde autoriza os Conselhos Regionais de Enfermagem, pelas suas Comissões Eleitorais, a promoverem a posse dos novos Conselheiros Regionais Efetivos e Suplentes em período designado por esta Resolução, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a posse autorizada pela Resolução Cofen nº 729/2022, poderá se dar em dia compreendido no período de 11 a 22 de dezembro de 2023, por decisão do Plenário do respectivo Coren;

---

**Sede:** Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

**Subseção Colatina:** Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

**Subseção São Mateus:** Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

**Subseção Cachoeiro de Itapemirim:** Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

**Subseção Linhares:** Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110



**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Coren-ES, em sua 465ª Reunião Ordinária, realizada em 30/11/2023;

**DECIDE:**

**1º - PROMOVER** a posse dos novos Conselheiros Regionais Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, Triênio 2024/2026, para o dia 18/12/2023, às 18h00min, em conformidade com a deliberação do Plenário do Coren-ES, conforme estabelecido pela Resolução Cofen nº 729/2023.

**Parágrafo Único:** A posse será exercida a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme previsão no Código Eleitoral, Resolução Cofen nº 695/2022.

**Art. 2º** - A posse descrita no art. 1º, se dará seguindo os rituais previstos no art. 50 e seguintes do Código Eleitoral, Resolução Cofen nº 695/2022.

**Art. 3º** - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, e deverá ser encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem, para cumprimento do estabelecido no Parágrafo Único do artigo 2º da Resolução Cofen nº 729/2023.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário

---

**Sede:** Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

**Subseção Colatina:** Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

**Subseção São Mateus:** Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

**Subseção Cachoeiro de Itapemirim:** Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

**Subseção Linhares:** Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110